



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2026 - Nº 811



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 17 de julho de 2026, com a apresentação da banda com nome artístico “GASPAZINHO”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da banda “GASPAZINHO”, por empresário exclusivo, no dia 17 de julho de 2026, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 003244, Edifício Empresarial Thome de Souza, Sala 1021, Caminho das Arvores, Salvador - BA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX-46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.317.156/0001-40, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 003244, Edifício Empresarial Thome de Souza, Sala 1021, Caminho das Arvores, Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Dilson Gomes Borges Junior, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da banda “GASPAZINHO”, por empresário exclusivo, no dia 17 de julho de 2026, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026, com duração prevista de 1h40min de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 010/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.0000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 054/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 05 de julho de 2026, com a apresentação da dupla com nome artístico “RICARDO & THIAGO”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla "**Ricardo & Thiago**", por empresário exclusivo, no **dia 05 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **RICARDO & THIAGO PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.927.870/0001-60**, situada na **Avenida Coronel Carolino, S/N, Centro, Monte do Carmo -TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: **RICARDO & THIAGO PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **33.927.870/0001-60**, situada na Avenida Coronel Carolino, S/N, Centro, Monte do Carmo -TO, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Santos Amaral, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla "**RICARDO & THIAGO**", por empresário exclusivo, no **dia 05 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026**, com duração prevista de 2h (duas horas) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 011/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 055/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 11 de julho de 2026, com a apresentação do cantor com nome artístico "Pedro Vinicius".

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 012/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 012/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor "**Pedro Vinicius**", por empresário exclusivo, no **dia 11 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.344.459/0001-00**, situada na **Avenida caruaru, nº 329, Anexo A, Bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: **MELO EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **49.344.459/0001-00**, situada na Avenida caruaru, nº 329, Anexo A, Bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE, neste ato representada pelo Sr. Caio Bruno de Melo Silva Santos, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor "**Pedro Vinicius**", por empresário exclusivo, no **dia 11 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026**, com duração prevista de 2h (duas horas) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 012/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta
	1.710.0000.0000000 – Transferência Especial dos Estados
	1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 056/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 25 de julho de 2026, com a apresentação do cantor com nome artístico “Robinho Estilizado”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor “Robinho Estilizado”, por empresário exclusivo, no dia 25 de julho de 2026, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **VOICE A4 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.756.910/0001-06**, situada na **Quadra ACSO 1 Rua SO 1, SN, CONJ 01 Lote 18 Sala D, Plano Diretor Sul, Palmas - TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: VOICE A4 LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.756.910/0001-06, situada na Quadra ACSO 1 Rua SO 1, SN, CONJ 01 Lote 18 Sala D, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr.

Benedito Gomes de Almeida, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor “Robinho Estilizado”, por empresário exclusivo, no dia 25 de julho de 2026, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026, com duração prevista de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 013/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta
	1.710.0000.0000000 – Transferência Especial dos Estados
	1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 057/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 12 de julho de 2026, com a apresentação da dupla com nome artístico “MARIO CEZAR E FILIPE”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 014/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla “Mario Cezar e Filipe”, por empresário exclusivo, no dia 12 de julho de 2026, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **MARIO CEZAR & FILIPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.521.733/0001-53**, situada na **Quadra ARSE 71 Alameda 16, nº 01, Lote 02 COND RES. Pantanal APT 201, Plano Diretor Norte, Palmas - TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: MARIO CEZAR & FILIPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.521.733/0001-53, situada na Quadra ARSE 71 Alameda 16, nº 01, Lote 02 COND RES. Pantanal APT 201, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. Filipe Moura Rezende, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla "MARIO CEZAR E FILIPE", por empresário exclusivo, no dia 12 de julho de 2026, no Município de Rio Sono - TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026, com duração prevista de 2h (duas horas) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 014/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 058/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 18 de julho de 2026, com a apresentação da banda com nome artístico "Forró Cariciár".

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da Banda "Forró Cariciár", por empresário exclusivo, no dia 18 de julho de 2026, no Município de Rio Sono - TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para

a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa M L SOARES DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.810.934/0001-52, situada na Rua Maria Luiza da Silva ROD. PE 14, nº 1000, Anexo A, Encanto Igarassu, Igarassu - PE, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: M L SOARES DA FONSECA, inscrito no CNPJ sob nº 47.810.934/0001-52, situada na Rua Maria Luiza da Silva ROD. PE 14, nº 1000, Anexo A, Encanto Igarassu, Igarassu - PE, neste ato representada pela Sra. Maria Linete Soares da Fonseca, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da Banda "Forró Cariciár", por empresário exclusivo, no dia 18 de julho de 2026, no Município de Rio Sono - TO, em atendimento à programação oficial da Temporada de Praia "Flor do Jalapão" 2026, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 015/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 059/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 26 de julho de 2026, com a apresentação do cantor com nome artístico "Nilton Sales".

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor “**Nilton Sales**”, por empresário exclusivo, no **dia 26 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.639.418/0001-68**, situada na **Rua Mato Grosso, nº 767, bairro: Vila Nova, Araguaína - TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: J A DE SOUZA SHOWS, inscrito no CNPJ sob nº 40.639.418/0001-68, situada na Rua Mato Grosso, nº 767, bairro: Vila Nova, Araguaína - TO, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Alves de Souza, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor “**Nilton Sales**”, por empresário exclusivo, no **dia 26 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, com duração prevista de 2h (duas horas) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 016/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.0000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.0000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 061/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 04 de julho de 2026, com a apresentação da dupla com nome artístico “**PEAGÁ E FERNANDO**”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla “**Peagá e Fernando**”, por empresário exclusivo, no **dia 04 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.639.418/0001-68**, situada na **Rua Mato Grosso, nº 767, Vila Nova, Araguaína -TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: J A DE SOUZA SHOWS, inscrito no CNPJ sob nº 40.639.418/0001-68, situada na Rua Mato Grosso, nº 767, Vila Nova, Araguaína -TO, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Alves de Souza**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da dupla “**PEAGÁ E FERNANDO**”, por empresário exclusivo, no **dia 04 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, com duração prevista de 2h (duas horas) de show,

evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 018/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta
	1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 060/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 19 de julho de 2026, com a apresentação da banda com nome artístico “Pagodão SA”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:
Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da **Banda “Pagodão SA”**, por empresário exclusivo, no **dia 19 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **ARARA COMUNICACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.739.209/0001-53**, situada na **Q ACSO 1 Rua SO 5, S/N, CONJ 03 Lote E 28, Plano Diretor Sul, Palmas -TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: ARARA COMUNICACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **29.739.209/0001-53**, situada na **Q ACSO 1 Rua SO 5, S/N, CONJ 03 Lote E 28, Plano Diretor Sul, Palmas -TO**, neste ato representada pelo Sr. Mario Francisco Ponce, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da **Banda “Pagodão SA”**, por empresário exclusivo, no **dia 19 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, com duração prevista de 2h (duas horas) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 017/2026.

Assinatura: 23/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta
	1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 23 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

DECRETO Nº 062/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para animação da Temporada da Praia Flor do Jalapão, no dia 12 de julho de 2026, com a apresentação do cantor com nome artístico “WGLEMERSON LIMA”.

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2026;

CONSIDERANDO os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

DECRETA:
Art. 1º - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor **“WGLEMERSON LIMA”**, por empresário exclusivo, no **dia 12 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação da empresa **EXCLUSIVA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.468.002/0001-75**, situada na **Rua das Aroeiras, SN, Quadra 08 Lote 07, Loteamento Flamboyat, Araguaína -TO**, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,
aos 22 dias do mês de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono – TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.xxx.xxx- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

Contratada: **EXCLUSIVA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.002/0001-75**, situada na Rua das Aroeiras, SN, Quadra 08 Lote 07, Loteamento Flamboyat, Araguaína -TO, neste ato representada pela Sra. **Elzir Santos Sousa**, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical do cantor **“WGLEMERSON LIMA”**, por empresário exclusivo, no **dia 12 de julho de 2026**, no Município de Rio Sono – TO, em atendimento à programação oficial da **Temporada de Praia “Flor do Jalapão” 2026**, com duração prevista de 1h20min (uma hora e vinte minutos) de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 019/2026. Assinatura: 24/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – Adm. Direta 1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados 1.701.0000.000013 – Convênio Estadual – Temporada de Praia
Ficha	103

Valor do Contrato: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 24 de junho de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2026

(Processo Administrativo nº 0053/2026)

Torna-se público que o PRFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO

DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 13/07/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 15/07/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPOSTO POR CAMISA E SHORT PERSONALIZADAS DESTINADOS AOS ATLETAS DA SELEÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO DE RIO SONO E CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉ DIA	MEDIA VALOR TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	UNIFORMES COMPOSTO POR CAMISA E SHORT PERSONALIZADAS (Conjunto na linha premium, com escudo bordado e dry fit texturado, sendo na modelagem europeia.)	CJ	22	R\$ 169,90	R\$ 175,00	R\$ 179,90	R\$ 174,93	R\$ 3.848,46
02	CAMISAS PERSONALIZADAS PARA COMISSÃO TÉCNICA (Camisa na linha premium, com escudo bordado e dry fit texturado, sendo na modelagem europeia.)	UN	10	R\$ 89,90	R\$ 99,90	R\$95,00	R\$ 94,93	R\$ 949,30
MÉDIA TOTAL GERAL								R\$ R\$4.797,764

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

(Processo Administrativo nº 018/2026).

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 13/07/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 15/07/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E LOCUÇÃO DE PALCO, COM COMUNICAÇÃO DINÂMICA E APRESENTAÇÃO DAS BANDAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NA TEMPORADA 2026 DA PRAIA FLOR DO JALAPÃO NA CIDADE DE RIO SONO-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA V. UN.	MÉDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DE PALCO	SV	02	R\$ 2.700,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
								R\$6.100,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

(Processo Administrativo nº 018/2026).

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: comprasprefeiturariosono@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 13/07/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 15/07/2026.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CONJUNTO BLUSA E CALÇA, CALÇADO E TOUCA) PARA AS MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE RIO SONO-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA V. UN.	MÉDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	CALÇA/BLUSA DE TECIDO (UNIFORME PERSO NALIZADO)	CJ	21	R\$ 119,00	R\$ 170,30	R\$ 179,89	R\$ 155,73	R\$ 3.270,33
02	CALÇADO ANTIDE RRAPANTE TIPO CROCS	PAR	21	R\$57,00	R\$61,94	R\$69,90	R\$ 62,95	R\$ 1.321,95
03	TOUCA TECIDO COM ELÁSTICO PARA MERENDEIRAS	UN	21	R\$24,00	R\$25,13	R\$28,00	R\$ 25,71	R\$ 539,91
								R\$ 5.132,19

